



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, III, letras "E" da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **PARENTE & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.269.368/0001-92, com sede na Rua Tiradentes, nº127, Centro, Augustinópolis/TO, representada por intermédio do Advogado **ADEMAR DE SOUSA PARENTE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 590.xxx SSP/DF e inscrito no CPF/MF n.º 281.xxx.xxx-53, residente e domiciliado nesta cidade, visando a Serviços Técnicos Profissionais Advocatícios especializado para atender as demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, junto aso Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, para o período de janeiro a dezembro de 2026. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 30 de dezembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c727aa-06012026084550**